



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 2.409, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

**Institui o condomínio fechado de
lotes e de chácaras no Município de
Nova Era, Estado de Minas Gerais.**

A Câmara Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Nova Era, o regime jurídico do condomínio fechado de lotes e de chácaras, aplicável a empreendimentos urbanísticos que atendam aos requisitos desta Lei.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se condomínio fechado de lotes e de chácaras o conjunto de unidades autônomas constituídas por terrenos destinados à edificação, dotados de infraestrutura básica, com áreas comuns de uso dos condôminos, cujos acessos são controlados por portaria ou sistema de segurança.

Parágrafo único. O acesso a ser controlado por portaria ou sistema de segurança, só poderá ser instalado após finalização de toda infraestrutura básica e aprovação do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º A aprovação dos empreendimentos sob a forma de condomínio fechado de lotes e de chácaras dependerá de prévia autorização do Poder Executivo Municipal, mediante apresentação de projeto urbanístico que atenda às exigências legais.



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º Compete ao condomínio instituído a manutenção e conservação das áreas internas, incluindo vias de circulação, áreas de lazer, equipamentos comunitários, portarias e demais espaços comuns, sem ônus para o Poder Público Municipal.

Art. 5º O Município poderá, mediante legislação específica, estabelecer normas complementares sobre a implantação, regularização e funcionamento dos condomínios fechados de lotes e de chácaras.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito